

Mapa que faz parte do decreto datado de hoje

Artigos	Designação da despesa	Soma por artigos — Escudos
CAPÍTULO 9.º		
Colónia penal agrícola		
29.º	Pessoal do quadro:	
	1 Director	366,666
	1 Director adjunto	66,666
	1 Secretário	133,333
	1 Médico	200
	2 Professores, a 120 escudos	240
	1 Regente agrícola-feitor	150
	1 Economo	133,333
	2 Escriurários, a 80 escudos	160
		1.449,998
80.º	Pessoal extraordinário:	
	1 Chefe dos guardas	100
	5 Guardas de 1.ª classe, a 66,666 escudos	333,330
	10 Guardas de 2.ª classe, a 50 escudos	500
		933,330
	Para pagamento de vencimentos doutro pessoal da mesma natureza	500
		1.433,330
31.º	Material e diversas despesas:	
	Alimentação dos reclusos, guardas e pessoal do serviço doméstico	3.333
	Vestuário	833
	Impressos	33
	Expediente	33
	Alfaias agrícolas e gados	1.000
	Sementes e adubação de terras	333
	Despesas diversas, incluindo as de instalação e conservação da colónia	7.711,672
		13.276,672
	Total — Escudos	16.160

Paços do Governo da República, em 29 de Março de 1913.—O Ministro da Justiça, *Alvaro de Castro*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares****2.ª Repartição**

Pelo Consulado Geral do Portugal no Rio de Janeiro foi enviado a esta Secretaria de Estado o produto liquido dos espólios constantes da relação seguinte, que nesta data é remetido à Caixa Geral de Depósitos:

António Augusto César Pinto	31\$245
António Joaquim Ramos	24\$280
António dos Santos Grilo	21\$430
António Teixeira Borges	3\$885
Baltasar Luis	1\$635
Domingos José de Sousa Guimarães	9\$280
Francisco Machado Lourenço	1\$830
João António Gonçalves	24\$575
João José de Sousa	14\$015
João Teixeira de Moraes	10\$310
Joaquim Alves da Silva Ferreira	9\$495
Joaquim André	25\$420
Joaquim Fernandes Augusto de Oliveira Guimarães	29\$785
Joaquim José Neto	2\$355
Joaquim Martins Novais	8\$540
José António Ribeiro	14\$360
José António de Sousa	9\$830
José Custódio de Sousa Lajes	19\$020
José Francisco da Silva Sobrinho	22\$990
José Gonçalves Viana	26\$210
José Maria Gonçalves	10\$685
José Narciso Pereira	1\$950
José Ribeiro Neves Guimarães	30\$795
José da Silva Tavagina	22\$635
José Soares	5\$520
Luis de Almeida	5\$025
Manuel António Tarroso	7\$515
Manuel Antunes Pereira	1\$730
Manuel Botelho Cordeiro	11\$765
Manuel Francisco de Macedo	2\$930
Manuel Gaspar	7\$555
Manuel José de Araújo Ribeiro	14\$420
Manuel Lopes Peres	3\$175
Pedro António dos Santos	4\$490
Teodósio de Azevedo	4\$255

Na importância total de réis. 444\$935

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 11 de Abril de 1913.—*A. F. Rodrigues Lima*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Secretaria Geral**

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo a vender os prédios pertencentes ao Estado, sitos no Porto, Rua das Taipas n.º 76 e Rua de S. Miguel n.ºs 62 e 64-A.

Art. 2.º O produto da venda desses prédios será aplicado à aquisição do terreno e à construção dum novo edificio destinado ao Instituto Industrial e Comercial do Porto.

Art. 3.º A venda só será feita por uma importância igual ou superior à avaliação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário. Os Ministros das Finanças e do Fomento a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 10 de Abril de 1913.—*Manuel de Arriaga—Afonso Costa—António Maria da Silva*.

Para conhecimento dos interessados se publica o seguinte:

Por despacho de 10 de Abril de 1913: Concedidos trinta dias de licença, com vencimento, para se tratar, podendo gozá-la no estrangeiro, a Mário Agostinho Laje, terceiro official da Direcção Geral da Contabilidade Pública.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 11 de Abril de 1913.—O Secretário Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Direcção Geral da Fazenda Pública**3.ª Repartição**

Anuncia-se que, por ordem superior, se mandaram retirar da praça, que devia efectuar-se no dia 22 do mês de Abril do corrente ano, os foros pertencentes à Câmara Municipal do concelho de Campo Maior anunciados na lista n.º 32:033, verba n.º 1 a 20.

3.ª Repartição, em 11 de Abril de 1913.—O Chefe da Repartição, *Augusto Correia da Silva Melo*.

Direcção Geral das Alfândegas

Atendendo ao que foi representado pela comissão incumbida da reorganização dos serviços aduaneiros: manda o Governo da República Portuguesa que seja nomeado o despachante official da Alfândega de Lisboa, Jaime A. Portocarrero Santa Bárbara, para preencher, na aludida comissão, o lugar vago pela morte de Maurício da Luz Alves, que nela representava a classe dos despachantes officiais das Alfândegas.

Paços do Governo da República, em 10 de Abril de 1913.—O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas**Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas****BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL VISIENSE****Balancete em 30 de Janeiro de 1912**

ACTIVO	
Caixa — Dinheiro em cofre	40:301\$931
Acções de Bancos	9:453\$000
Obrigações de empréstimos ao Governo Português	5:817\$600
Obrigações dos Tabacos de Portugal	9:800\$000
Obrigações da Companhia das Docas e Caminhos de Ferro Peninsulares	4:816\$000
Empréstimo à Câmara Municipal de Sátão	400\$000
Empréstimos sobre letras	167:813\$986
Empréstimos sobre letras, em liquidação	13:310\$000
Empréstimos em conta corrente	23:115\$625
Empréstimos com fiadores e hipotecários	91:753\$245
Empréstimos com fiadores, em liquidação	2:112\$185
Bens arrematados	6:500\$080
Móveis	620\$000
Despesas judiciais	1:120\$910
Gastos gerais	205\$000
	377:139\$562

PASSIVO	
Capital:	
Do Banco pela Misericórdia	40:000\$000
Do Banco pelos accionistas	20:000\$000
Fundo de reserva	17:820\$500
Depósitos a prazo	181:610\$282
Caixa económica	100:173\$477
Dividendos a pagar	315\$600
Juros a pagar	8:827\$010
Reserva para as contribuições a pagar	1:600\$000
Lucros e perdas	6:792\$493
	377:139\$562

Acha-se cumprido o artigo 7.º da lei de 3 de Abril de 1896.

Banco Agrícola e Industrial Visiense, em 30 de Março de 1911.—Os Gerentes, *José Agostinho de Figueiredo Pacheco Teles—Francisco Eduardo Peixoto*.

Está conforme com a escrituração do Banco.—O Guarda-livros, *José de Almeida Marques*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José M. Pereira*.

BANCO ALIANÇA**Balancete em 31 de Janeiro de 1912**

ACTIVO	
Dinheiro em caixa	429:401\$701
Letras de câmbio	57:591\$070
Letras descontadas	794:782\$124
Letras a receber	17:850\$102
Acções em conta própria existentes antes do decreto de 11 de Julho de 1894	180:017\$500
Fundos flutuantes	2:752:901\$205
Contas correntes com caução	749:239\$205
Empréstimos com caução das próprias acções	22:515\$500
Empréstimos sobre penhores e hipotecas	207:410\$780
Agências e correspondências	454:888\$551
Devedores gerais	419:480\$378
Acções — prestações a receber	1:600:000\$000
Caução da gerência	7:200\$000
Efeitos depositados	631:686\$617
Propriedade	36:000\$000
Móveis	2:000\$000
	8.362:965\$033

PASSIVO

Capital	4.000:000\$000
Notas emitidas	1:510\$000
Fundo de reserva	120:000\$000
Reserva para liquidacões	50:000\$000
Gerência com caução	7:200\$000
Depósitos a ordem	823:528\$739
Depósitos a prazo	2.022:725\$448
Letras a pagar	122:819\$374
Credores gerais	435:787\$804
Dividendos por pagar	14:462\$600
Credores por efeitos depositados	631:686\$617
Ganhos e perdas	133:214\$451
	8.362:965\$033

Porto e Banco Aliança, em 31 de Janeiro de 1912.—Os Gerentes, *A. A. C. de Oliveira—E. Pinto da Silva—O Guarda-Livros, C. Mendonça*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 5 de Março de 1913.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Majoria General da Armada****2.ª Repartição**

Havendo concluído os seus trabalhos a comissão nomeada por portaria de 24 de Janeiro último, para rever e harmonizar num só diploma todas as leis em vigor sobre reformas do pessoal da armada: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, dissolver a referida comissão e louvá-la pela muita competência e dedicação que manifestou no desempenho do encargo que lhe foi cometido.

Paços do Governo da República, em 8 de Abril de 1913.—O Ministro da Marinha, *José de Freitas Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**Direcção Geral das Colónias****2.ª Repartição**

Por portaria de 4 do corrente mês:

Bacharel Júlio Armando da Silva Pereira, juiz de direito da comarca de Inhambane—prorrogado por sessenta dias o prazo para se apresentar a fim de seguir para o seu lugar. (Pagou os respectivos emolumentos e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 11 de Abril de 1913.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

5.ª Repartição**N.º 4**

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias, 28 de Fevereiro de 1913

BOLETIM MILITAR DAS COLÓNIAS

Publica-se à força militar das colónias o seguinte:

1.º — Por decretos de 22 do corrente mês:

Quadro Ocidental

Reformado na conformidade da lei, o tenente-coronel do referido quadro, Joaquim Guilherme Galhardo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela Junta de Saúde da provincia de Angola.

Reformado, na conformidade da lei, o capitão do indicado quadro, Fernando Arróbas da Silva, por haver sido julgado incapaz de todo o serviço pela Junta de Saúde da provincia de Angola.

Quadro privativo das forças colonias

Reformado, na conformidade da lei, o tenente do dito quadro, António Luis Alves, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela Junta de Saúde da provincia da Guiné.

Por decretos da mesma data:

Francisco da Silva Garcia, tenente-coronel médico, sub-chefe do serviço do quadro de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe—promovido a coronel médico, chefe do serviço de saúde do mesmo quadro, nos termos do artigo 18.º e § 1.º da carta de lei de 28 de Maio de 1896.

José Miguel Sant'Ana da Costa, primeiro sargento do Estado da Índia—reformado no posto de alferes, com o vencimento diário de 13 tangas e 5 réis.

Hipólito António Fortes, alferes reformado da companhia de saúde de Cabo Verde e Guiné—concedido mais o abono de 65 réis diários a começar do corrente ano económico.

2.º — Portarias

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias—7.ª Repartição

O Governo da República, a quem foi presente o relatório do governador dos territórios sob a administração da Companhia do Niassa, acerca das operações militares realizadas para occupação da região do Mataca e sujeição dos respectivos chefes indigenas:

Manda, pelo Ministro das Colónias, louvar, conjuntamente com o governador, os officiais e praças que compunham a coluna de operações pela firmeza, dedicação e valor com que cumpriram o seu dever.

O que, pela Direcção Geral das Colónias, se comunica

ao governador geral da provincia de Moçambique e ao commissário do Governo junto da Companhia do Niassa. Paços do Governo da República, aos 22 de Fevereiro de 1913. — *Artur R. de Almeida Ribeiro.*

3.º — Por portaria de 6 do corrente mês:

Disponibilidade

O tenente do quadro do Estado da Índia, Francisco Xavier Henriques, por haver sido julgado pronto para o serviço nas colónias, pela Junta de Saúde das Colónias.

Por portarias de 15 do mesmo mês:

Inactividade temporária

O capitão do quadro ocidental, em serviço na provincia de Cabo Verde, António Tiago de Freitas Martins, por ter sido julgado incapaz do serviço nas colónias, temporariamente, pela Junta de Saúde das Colónias.

Disponibilidade

O major do quadro de Moçambique, Joaquim Reverendo da Conceição, por haver sido julgado pronto para o serviço nas colónias, pela Junta de Saúde das Colónias.

Por portaria de 21 do mesmo mês:

Disponibilidade

O capitão do quadro ocidental, António Jacinto das Dores Rosa, por ter sido julgado pronto para o serviço nas colónias, pela Junta de Saúde das Colónias.

4.º — Por determinação do Governo da República:

Provincia de Angola

Major, o major do quadro ocidental, em serviço na provincia de Cabo Verde, Guilherme Reginald Morbey.

Alferes, o alferes do quadro privativo das forças coloniais, em serviço na provincia de Moçambique, Joaquim de Figueiredo.

Provincia de Macau

Major, o major de infantaria, António Gualberto da Fonseca Antunes.

Alferes, o alferes de infantaria, Joaquim Felizardo Adão Antunes.

5.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reforma:

Com o vencimento de 74\$425 réis, nos termos do n.º 6.º do artigo 9.º e § 2.º do artigo 15.º do decreto de 20 de Julho do ano findo, o capitão do quadro ocidental das forças coloniais, Fernando Arrôbas da Silva, transferido para a situação de reforma por decreto de 22 do corrente mês, inserto no presente *Boletim Militar das Colónias*.

Com o vencimento de 52\$685 réis, nos termos do n.º 5.º do artigo 9.º e § 1.º do artigo 15.º do decreto de 20 de Julho do ano findo, o tenente do quadro privativo das forças coloniais, António Luis Alves, transferido para a situação da reforma por decreto de 22 do corrente mês, inserto no presente *Boletim Militar das Colónias*.

6.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Medalha de prata

Provincia de Angola

2.ª companhia de depósito:

Primeiro sargento, n.º 17/872, José Gomes.
Segundo sargento, n.º 89/348, João Teixeira.

Medalha de cobre

Depósito de praças do ultramar

2.ª divisão:

Segundo sargento, n.º 291, Deocleciano Nascimento Duwens.

Provincia de Angola

2.ª companhia mixta de artilharia de montanha e infantaria:

Segundos sargentos:

118/712, Domingos Maria das Dores.
137/729, António da Silva.

1.º cabo, n.º 8/617, Alberto José.

Corpo de policia de Loanda:

Soldados:

83/1:038, Augusto Gaspar.
126/1:059, Vítor Manuel.

2.ª companhia indígena de infantaria:

Soldados:

68/600, Muanda.
69/601, Mepumbe.
70/602, Catumbela.
72/682, Manuel Jorge.
73/604, Bingo.
78/219, Frederico Quifui.
79/606, João António.
94/203, Quissongo.

185/414, Capingana.

187/415, Tchinka.

192/417, José.

17.ª companhia indígena de infantaria:

Soldados:

1/259, Francisco Gaspar Júnior.
14/321, Manoel Adão Francisco N'Guimbo.
16/481, Gauda.
18/18, Maosso.
21/21, Pascoal Diogo.
23/483, Lourenço António.
37/37, Humba N'hanga.
50/50, António João Cambondo.
58/58, Tomás Ambrósio.
61/352, Xá Quinháta.
65/65, Francisco Diogo.
88/89, António Manoel Pedro.
91/92, Pascoal António.
100/102, João Domingos Cacuri.
111/218, Manoel Cadequilla O Quiambo.
142/362, Mutéla.
143/283, João Gonçalo José Mendes.
148/150, Cahombo.

2.ª companhia do depósito:

Primeiros sargentos:

8/1:650, Severino dos Passos Ramos.
41/1:147, João Álvares Lourenço.
65/1:357, António Pereira de Araújo.

Segundo sargento, n.º 21/947, António Amadeu Alves.

Soldados:

3/970, Fulgêncio Cardoso.
170/1:362, Manuel de Moura Tomé.
192/516, José Bernardo.
219/1:301, António de Almeida.

7.º — Ministério das Colónias — Direcção Geral das Colónias 5.ª Repartição — 1.ª Secção

Declara-se:

1.º Que, por despacho de 15 do corrente mês, foi determinado que se faça comunicação telegráfica à Direcção Geral das Colónias sempre que, pelas juntas de saúde das respectivas provincias, seja julgado incapaz de serviço, definitivamente, algum official dos quadros coloniais.

2.º Que foram mandados apresentar na Ministério da Guerra:

Em 17 do corrente mês:

O major de infantaria em comissão no Estado da Índia, António Augusto Ferreira Braga, por ter sido promovido ao referido posto.

Em 19:

O tenente de infantaria, José Carlos de Assunção e Almeida, por haver desistido de continuar a servir em comissão na provincia de Angola.

Os alferes de infantaria, Henrique José de Sousa Machado e Joaquim da Costa Pereira Cirne, por terem desistido de continuar a servir em comissão na provincia de Moçambique.

Em 24:

O tenente de infantaria, Manuel Teixeira de Carvalho, por haver terminado a comissão na provincia de Macau.

8.º — Licenças concedidas por motivo de moléstia aos oficiais abaixo mencionados:

Em sessão de 20 do corrente mês:

Provincia de Angola

Tenente do quadro privativo das forças coloniais, em serviço na dita provincia, João Ambrosiano de Aguiar Valadão — cento e vinte dias para se tratar.

Provincia de Moçambique

Alferes de infantaria, em comissão na referida provincia, José António Martins Júnior — sessenta dias para completar o tratamento.

Em sessão da mesma data:

Capitão médico do quadro de saúde de Moçambique, António Maria de Soveral — cento e vinte dias para se tratar.

Tenente farmacêutico do quadro de saúde de Moçambique, João Augusto Monteiro dos Santos Teles — sessenta dias para se tratar.

Obituário

1912

Agosto 5 — Joaquim da Cruz Branco, alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em comissão na provincia de Angola.

1912

Outubro 3 — Manuel da Silva Baltasar, alferes de infantaria, em comissão na provincia de Moçambique.
Novembro 10 — Guilherme Elnisio Alvares Fortuna, major reformado do quadro ocidental.

1913

Fevereiro 7 — Raúl Carlos Ferreira da Costa, tenente de cavalaria, em comissão na provincia de Moçambique.
" 16 — José dos Santos Moutinho, alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em comissão na provincia de Angola.

Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro.

Está conforme. — O Director Geral, *A. Freire de Andrade.*

6.ª Repartição

Atendendo ao que requereu Raúl Barbosa, negociante, residente na cidade da Praia, da provincia de Cabo Verde, pedindo a concessão do exclusivo da exploração de valores abandonados em águas profundas na zona de seis milhas ao mar das costas das ilhas do Fogo, Brava, Maio, Sal, S. Nicolau e S. Vicente e respectivos portos, da mesma provincia, proveniente de cascos e cargas de navios naufragados nas costas das referidas ilhas;

Tendo sido cumpridas as disposições contidas no artigo 3.º e § 2.º do artigo 6.º do regulamento para a exploração dos mencionados valores nos mares do arquipélago de Cabo Verde, aprovado por decreto de 4 de Julho de 1907, e havendo o governador da provincia informado favoravelmente a pretensão do requerente;

Manda o Governo da República Portuguesa, nos termos do disposto no citado regulamento, conceder ao mencionado Raúl Barbosa, o exclusivo da exploração dos valores abandonados no fundo dos mares das referidas ilhas e respectivos portos, na zona de seis milhas ao mar das mesmas ilhas, sob as condições exaradas no citado regulamento.

O que pela Direcção Geral das Colónias se comunica ao governador da provincia de Cabo Verde para seu conhecimento e devidos efeitos.

Paços do Governo da República, em 8 de Abril de 1913. — O Ministro das Colónias, *António R. de Almeida Ribeiro.*

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Secretaria Geral

Para os efeitos legais e conhecimento dos interessados se publica o seguinte despacho:

Em 9 de Abril corrente:

João de Deus Guimarães, primeiro official chefe de secção da Secretaria do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas — concedidos dois meses de licença para se tratar no estrangeiro, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos.

Secretaria Geral, em 11 de Abril de 1913. — O Secretário Geral, *M. Correia de Melo.*

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos effectuados nesta data

Rodrigo Ribeiro da Fonseca, segundo aspirante da estação de Pêso da Régua — transferido, por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Vila Rial.

João Ferreira da Fonseca Júnior, segundo aspirante da estação de Lamego — transferido por conveniência do serviço, para a estação telégrafo-postal de Pêso da Régua.

Fernando Coutinho de Lencastre, segundo aspirante da estação de Faro, e Laura Coutinho de Lencastre, ajudante da mesma estação — transferidos, por conveniência do serviço, para idênticos lugares na estação telégrafo-postal de Lamego.

2.ª Divisão

José de Jesus Duarte, distribuidor supranumerário do concelho de Faro — transferido para o de Olhão, ficando à esquerda dos empregados da sua classe que servem neste concelho.

Manuel da Conceição Gomes — nomeado distribuidor supranumerário do concelho de Serpa, com residência em Aldeia Nova de S. Bento.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 11 de Abril de 1913. — Pelo Administrador Geral, *J. M. Pinheiro e Silva.*

CONGRESSO

CAMARA DOS DEPUTADOS

Proposta de lei

Artigo 1.º É autorizada a inscrição no orçamento do Ministério do Fomento, para o actual ano económico, no capítulo 2.º, artigo 11.º-A, sob a rubrica «Pessoal reformado posteriormente a 30 de Junho do 1887», da quantia de 270 escudos, a fim de ocorrer ao pagamento do complemento para o soldo de reforma dum general de divisão, aposentado como engenheiro chefe do 1.ª classe, nos termos do § 3.º do artigo 93.º da organização do corpo de engenharia civil, de 24 de Outubro de 1901.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Senhores Deputados, em 11 de Abril de 1913. — O Ministro do Fomento, *António Maria da Silva.*

Projecto de lei

Artigo 1.º É criada uma comissão municipal administrativa na cidade da Beira, sede dos territórios de Manica e Sofala na provincia de Moçambique.

§ 1.º A comissão, a que se refere este artigo, será composta de cinco membros, dois dos quais nomeados pela Companhia de Moçambique e os três restantes escolhidos pela Associação Commercial da cidade da Beira.